



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 432 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

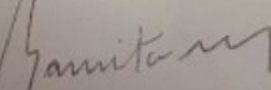
RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Secretaria do Tribunal nos dias 1º e 2 de novembro do ano em curso, consoante o disposto no art. 81, inciso IV, do RISTJ.

Art. 2º Considerar, excepcionalmente, o dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira) como ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, para comemoração do Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112/1990).

Art. 3º Prorrogar automaticamente para o dia 6 de novembro de 2017 (segunda-feira) os prazos que se iniciarem ou se encerrarem nas referidas datas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra LAURITA VAZ